DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, ALEM DE INSUMOS HOSPITALARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Bento, Paraíba, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Oficio de n 127/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata do desabastecimento de medicamentos de farmácia básica e psicotrópicos, além de Insumos Hospitalares;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório encontra-se em fase de análise das pesquisas mercadológicas, e que levará ainda prazo razoável para a sua conclusão, levando o município a situação de calamidade, deixando faltar a população o básico para o tratamento de doenças;

CONSIDERANDO, por fim, que os insumos de saúde são necessários a manutenção da vida, em especial a população mais carente e que o desabastecimento poderá levar a graves prejuízos a saúde pública.

DECRETA

Art. 1º Fica decretada situação de calamidade pública, em razão do desabastecimento e/ou escassez de medicamentos Medicamento de Farmácia Básica e Psicotrópicos no âmbito do Município de São Bento-PB.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, para o quantitativo estritamente necessário conforme anexo I, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A contratação será realizada em quantitativo máximo para cobrir o período de término do processo licitatório, fixando prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Deverá ser realizado, pelos meios determinados pelo Manual de Orientação de Pesquisas de Preço do STJ, pesquisa mercadológica de forma urgente antes da contratação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sede da Prefeitura Municipal, 20 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

JAQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Municipal

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARO, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, BENS IMÓVEIS, PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM GERAL E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00017/2020 - 19.02.20 - MAITAN JERONIMO RAMALHO - R$ 579.165,00.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL